



**CONTRATO ADMINISTRATIVO 080/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2021**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ**, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado CONTRATANTE e **GRUPO RECH TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 34.376.112/0001-63 com sede na Rua Florianópolis, nº 100, bairro Petrópolis, CEP 99855-970, no município de Passo Fundo/RS, representada neste ato pelo Sr. Alisson Daniel Rech, portador de CPF nº 026.855.240-10, cédula de identidade nº 2108706074, residente e domiciliado na Rua Júlio Longhi, nº 688, bairro São José, CEP 99052-300, no município de Passo Fundo/RS, doravante denominada CONTRATADA, para a prestação dos serviços descrito na Cláusula Primeira Do Objeto.

O presente Termo Contratual tem fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com base no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2021**, bem como nas cláusulas e condições reguladoras dos direitos e das obrigações entre as partes contratantes, como sendo:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de peça radiador do óleo, que será fabricada pela CONTRATADA a partir do envio do radiador do óleo antigo para amostra. A peça será utilizada para o conserto de Trator de Esteira D140B, para a Secretaria Municipal de do município de São João da Urtiga/RS. Em virtude da necessidade urgente e da relação custo x benefício mais vantajosa para a administração municipal, com vistas à economicidade e aumento de eficiência conforme a especificação e quantidade descritas abaixo:

Fornecedor	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)
RECH TRATORES COMERCIO DE PEÇASE SERVIÇOS LTDA	RADIADOR DO ÓLEO O radiador será fabricado todo em aço, mediante o envio do radiador velho para amostra.	01	R\$ 13.880,00

**VALOR TOTAL: R\$ 13.880,00 (treze mil oitocentos e oitenta e reais)**



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**

De mãos dadas com o povo!

- II. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Contrato tem início na data de 22 de junho de 2021, com vigência de 30 (trinta) dias, até a entrega dos produtos e a tradição completa do negócio.
- III. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de peça para conserto de máquina da Secretaria Municipal de Agricultura, a saber: Trator de Esteira D140B, conforme **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 040/2021**.
- IV. **CLÁUSULA QUARTA:** A Contratada entregará os materiais conforme solicitação do Contratante.
- V. **CLÁUSULA QUINTA:** O preço justo e acertado que o Contratante pagará a Contratada pelo objeto do presente contrato será de R\$ 13.880,00 (treze mil oitocentos e oitenta reais) a serem pagos após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal.
- VI. **CLÁUSULA SEXTA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 07 Secretaria Municipal da Agricultura
  - 07.01 Fundo Municipal da Agricultura
  - 2060 Manutenção das atividades da Secretaria da Agricultura
  - 3.3.90.30 Material de consumo (161)
  - Desdobramento da despesa 2078
- VII. **CLÁUSULA SÉTIMA:** A Contratada compromete-se a entregar os produtos, observando sempre os limites determinados pela DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2021.
- VIII. **CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração Municipal em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- IX. **CLÁUSULA NONA:** Este contrato poderá ser rescindido:
- a) Por ato unilateral da Administração, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;
  - b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, e;



c) Judicialmente, nos termos da legislação.

X. **CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Sananduva/RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por ser expressão da verdade, assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

São João da Urtiga, RS, em 22 de junho de 2021.

---

**Contratante**

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ  
Prefeito Municipal

---

**Contratada**

RECH TRATORES COMERCIO DE  
PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

---

---